



## REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo de compra e contratação n°. 005/2024 – AMAI

Dispensa de Seleção N°. 005/2024

### I – CONTRATANTE:

A Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 83.678.086/0001-33, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 100, Centro, no município de Xanxerê/SC, Cep 89.820-000, por intermédio da Secretaria Executiva.

### II – CONTRATADA:

Cimadon Comércio e Transportes Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 09.405.419/0001-06, estabelecida na Rua João Antonio Prezotto, nº 345, sala 09, , Bairro Bortolon, no município de Xanxerê/SC, Cep 89.820-000.

### III – OBJETO:

O objeto é a aquisição de 01 (um) servidor completo, processador Zeon, 16GB SSD, 240 HDD, 3X10TB Windows e 02 (dois) Switch 24 portas + 4 Portas Fibra; cuja finalidade é armazenar com segurança as informações, dados e documentos da AMAI.

### IV - DO PREÇO:

Realizada a cotação de 03 (três) orçamentos, o valor mais baixo, já incluso a mão de obra para instalação dos equipamentos, ficou em R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais).



O pagamento acontecerá da seguinte maneira: após a instalação e a constatação do pleno funcionamento, a empresa Contratada emitirá nota fiscal, constando nas observações os dados para transferência bancária, sendo que o pagamento ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da respectiva nota.

#### **V - DA GARANTIA, VIGÊNCIA E PRAZOS CONTRATUAIS:**

A empresa Contratada garante à AMAI o prazo de garantia de 02 (dois) anos do equipamento objeto de contratação. Se, dentro deste prazo, os equipamentos apresentarem defeitos/vícios, a empresa Contratada compromete-se em substituí-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da notificação, por outro de mesma natureza e iguais especificações e qualidades.

A vigência contratual, incluindo o prazo de garantia, é de 02 (dois) anos.

No que tange ao prazo para cumprimento das obrigações, a empresa terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da assinatura contratual para fornecer os equipamentos e instalá-los, deixando-os em perfeitas condições de uso.

#### **VI – FISCAL DO CONTRATO:**

A fiscalização da execução das obrigações será exercida pela Secretária Executiva Ingrid Aline Piovesan. Correlato ao poder fiscalizatório, a fiscal poderá emitir notificações à empresa Contratada sobre eventuais irregularidades, que deverão ser observadas imediatamente por esta.

#### **VI – JUSTIFICATIVA:**

A AMAI trata-se de associação privada, sem fins lucrativos, que representa os interesses dos 14 (quatorze) municípios que compõem a região do Alto Irani (Oeste de Santa Catarina).



No exercício de suas variadas funções; inúmeros documentos, dados pessoais, petições, ofícios, atas, arquivos, licitações e afins são elaborados pela equipe interna e necessitam de armazenamento digital que seja seguro e com capacidade suficiente.

O armazenamento digital que a AMAI possui atualmente, além de não se mostrar seguro o suficiente, está com espaço de armazenamento comprometido; razão pela qual se justifica a aquisição de novo servidor.

Para viabilizar a contratação, foi obtida pela Secretaria Executiva 03 (três) orçamentos de informáticas alocadas no município de Xanxerê, cujo preço mais baixo, já incluso a mão de obra para instalação dos equipamentos, foi apresentado pela empresa Cimadon Comércio e Transportes Ltda, no valor global de R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais).

A empresa apresentou os documentos de habilitação, consistindo em: contrato social, cartão CNPJ, certidão positiva com efeitos de negativa Federal, CND Estadual, CND Municipal, CND Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS.

Dessa forma, entendemos estar devidamente justificada a contratação para aquisição do equipamento servidor.

Xanxerê (SC), 02 de fevereiro de 2024.

**INGRID ALINE PIOVESAN**  
**Secretária Executiva**  
Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI